



## EDITAL Nº 33/2026

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, no primeiro semestre do ano letivo de 2027.

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA far-se-á por Processo Seletivo.
- 1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.
- 1.4. O número de vagas para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** é de **10 (dez)** vagas, sendo a duração do curso de no mínimo 36 meses (6 semestres) no máximo de 48 meses (8 semestres).
- 1.5. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** da UNISA será ministrado nos seguintes endereços:
  - *Campus Metrô Adolfo Pinheiro — Rua Isabel Schmidt, 349 — Santo Amaro, São Paulo, SP.*
  - *Campus Interlagos — Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 — Jardim das Imbuías, São Paulo/SP.*
  - *Campus Liberdade – Rua Fagundes, 97 – Liberdade, São Paulo/SP*
- 1.6. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** da UNISA poderá oferecer disciplinas de segunda a sábado, nos períodos: matutino, vespertino e noturno, de



acordo com a especificidade e disponibilidade.

- 1.7. A UNISA reserva-se ao direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram curso de Mestrado até a data da matrícula, em programa de pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido e recomendado pela CAPES validados pelo Ministério da Educação. A matrícula será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

2.3. A inscrição para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** será realizada exclusivamente via internet, no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br), no período de 24 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

2.4. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, situada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

2.6. O candidato portador de necessidades especiais: física, auditiva ou visual, que necessitar de condições específicas para a realização do Processo Seletivo deverá solicitá-las até o término das inscrições.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, o candidato deverá obter nota igual ou maior a 7 (sete), na somatória dos pontos obtidos em



cada fase do Processo Seletivo.

**3.2.** A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases, sendo que a primeira vale 1 ponto, a segunda 1 ponto, a terceira 3 pontos e a quarta 5 pontos.

**3.3. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo.** Para isso é imprescindível que os seguintes documentos sejam encaminhadas ao e-mail: [secretariaposgraduacao@unisa.br](mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br) no prazo máximo até o dia **20 de janeiro de 2027**:

- documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
- diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação;
- histórico escolar e certificado de conclusão de mestrado (se houver);
- currículo *Lattes* (não é necessário anexar documentos).

**3.3.1.** Esta fase vale 1 ponto e possui caráter eliminatório. Esta nota é conferida de acordo com o grau de aderência do perfil profissional do candidato à proposta do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**.

**3.3.2.** Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.

**3.3.3.** Se toda a documentação não for entregue dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

**3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de domínio da Língua Inglesa.**

**3.4.1.** A prova de domínio em Língua Inglesa será realizada **dia 27 de janeiro de 2027 às 9h**, no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro*, situado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**3.4.2.** Esta fase vale 1 ponto e não possui caráter eliminatório. Durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os candidatos poderão substituir a prova escrita de língua inglesa pelos seguintes certificados:

- University of Cambridge (CCE);
- International English Language Test (IELTS);
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL).

**3.4.3.** Caso o candidato não consiga pontuação, terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão do curso de doutorado.



**3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.**

**3.5.1.** A prova de domínio de conteúdo será realizada **dia 27 de janeiro de 2027 das 9h às 13h**, no *Campus Adolfo Pinheiro*, situado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**3.5.2.** A prova poderá ser realizada via *online*, por plataforma digital, para candidatos que estejam residindo em outro país no momento da realização da prova.

**3.5.3.** Esta fase vale 3 pontos e possui caráter eliminatório, durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

**3.5.4.** Para esta fase será cobrado domínio sobre os seguintes conteúdos gerais e básicos da Saúde Única e áreas afins, conforme bibliografia sugerida no **ANEXO II**.

**3.5.5.** Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, notebook e outros equipamentos similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

**3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise da área de interesse do candidato e do seu perfil.**

**3.6.1.** As entrevistas serão realizadas nos dias **27 e 28 de janeiro de 2027**. Os horários, das entrevistas de cada candidato, serão marcados de acordo com a ordem alfabética de cada nome. Os candidatos serão informados do local (presencial ou online), data e de seus horários pelos organizadores, via e-mail.

**3.6.2.** Esta fase vale 5 pontos, possui caráter eliminatório e será qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

**3.6.3.** O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

**3.6.4.** O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

**3.6.5.** Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.



## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** A consulta dos resultados será realizada por meio de validação de CPF e data do nascimento do candidato **no dia 29 de janeiro de 2027, a partir das 18h**, via internet pelo site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).
- 4.2.** O resultado do processo seletivo não será fornecido por telefone.
- 4.3.** Não caberá recurso.
- 4.4.** Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.
- 4.5.** Serão concedidas 2 (duas) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 2ª (segunda) posições no processo seletivo; e 5 (cinco) bolsas de estudo parciais – 50% (cinquenta por cento) aos candidatos classificados na 3ª (terceira) e 7ª (sétima) posições. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas.  
A saber:
- Bolsistas 100% - 20 (vinte) horas semanais;
  - Bolsistas 50% - 10 (dez) horas semanais.
- 4.5.1.** O Programa conta com a possibilidade de bolsas adicionais concedidas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP - CAPES), conforme disponibilidade.
- 4.5.2.** Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.
- 4.5.3.** Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

## 5. DA MATRÍCULA

- 5.1.** A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.
- 5.1.1.** A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o



pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, **do dia 01 a 05 de fevereiro de 2027**, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

**5.1.2.** O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e a recurso.

**5.2** O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhados do original:
  - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
  - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
  - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
  - d) Histórico escolar do curso de graduação
  - f) Histórico escolar e certificado de conclusão de mestrado (se houver)

**5.2.1.** Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**5.3.** A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A UNISA reserva-se ao direito de não oferecer curso/turma que apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.
- 6.2.** É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.
- 6.3.** Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme **ANEXO I**, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.



- 6.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.
- 6.5. Para os fins do item 1.6 do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total do curso.
- 6.6. O Programa de **DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** terá início no dia **15 de fevereiro de 2027. Caso haja alguma modificação, os organizadores irão informar aos matriculados**
- 6.7. A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.
- 6.8. Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade Santo Amaro, não sendo devolvido em caso de desistência.
- 6.9. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

Universidade Santo Amaro, 21 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa**  
Reitor



## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

#### a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

| DATAS                         | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/08/2026<br>a<br>20/01/2027 | Período de inscrições, via internet, através do link: <a href="http://www.unisa.br">www.unisa.br</a> .<br><br>Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a> ou pelo Fale Conosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 20/01/2027                    | Prazo final para candidatos portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo e-mail: <a href="#">Envio do Laudo Doutorado em Medicina Veterinária</a> .<br><br>Deverá apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas. |
| 24/08/2026<br>a<br>20/01/2027 | Prazo para entrega da documentação solicitada para a 1ª fase – envio para o e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 27/01/2027                    | Realização da Prova de Domínio em Língua Inglesa e Prova de Conteúdo da área do Programa, das 9h às 13h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 27/01/2027<br>e<br>28/01/2027 | Entrevistas serão realizadas conforme data, horário e local agendado pelos organizadores, via email até o dia 26/01/2027.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/01/2027                    | Consulta aos resultados finais do Processo Seletivo por meio de validação de CPF e data de nascimento do candidato, a partir das 18h, no site <a href="http://www.unisa.br">www.unisa.br</a> . O resultado não será fornecido por telefone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 01 a<br>05/02/2027            | Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15/02/2027*                   | Início das aulas (*Se houver alteração, os matriculados serão informados).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

#### b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).



A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.

## ANEXO II

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM SAÚDE ÚNICA – ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

AMORIM, D. D. S. **Fundamentos de sistemática filogenética**. Ribeirão Preto: Holos, 2002.

BAQUERO, O. S.; PEÇANHA, É. **Comunidades e famílias multiespécies: aportes à Saúde Única em Periferias**. (Coleção Democracia, Artes e Saberes Plurais). Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos Avançados, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/9786588152218>. Disponível em: [www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/853](http://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/853). Acesso em 9 agosto. 2025.

BAQUERO, O. S. One Health of Peripheries: Biopolitics, social determination, and field of Praxis. **Frontiers in public health**, v. 9, n. 617003, 2021.

BOWMAN, D. D. **Georgis' Parasitology for Veterinarians, 10th Edition**. [s.l.] Elsevier, 2013.

BROOM, D. M.; FRASER, A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos – 4. ed.** Barueri: Manole, 2010.

DARBY, E. M. et al. Molecular mechanisms of antibiotic resistance revisited. **Nature reviews. Microbiology**, v. 21, n. 5, p. 280–295, 2023.

EVANS, H. C. et al. Harnessing the value of reproductive hormones in cattle production with considerations to animal welfare and human health. **Journal of animal science**, v. 100, n. 7, 2022.

FRANKHAM, R. ; BALLOU, J. D.; BRISCOE, D. A. **Fundamentos de genética da conservação**. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2008.

GARCIA, R.C.M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. **Medicina Veterinária do Coletivo**. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet, 2019.

GUARNER, J.; JEAN, S. One health: The role of pathology as it pertains to diagnosis of zoonoses and discovery of emerging infections. **Modern pathology: an official journal of the United States and Canadian Academy of Pathology, Inc**, v. 36, n. 8, p. 100236, 2023.

LERNER, H.; BERG, C. A comparison of three holistic approaches to health: One health, EcoHealth, and planetary health. **Frontiers in veterinary science**, v. 4, n. 163, 2017.

PETTAN-BREWER, C. et al. From the approach to the concept: One Health in Latin America-experiences and perspectives in Brazil, Chile, and Colombia. **Frontiers in public**



**health**, v. 9, n. 687110, 2021.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: E.Planta, 2001.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROMICH, J. **Understanding Zoonotic Diseases**. Florence, AL, USA: Delmar Cengage Learning, 2007.

ROUQUAYROL, M.Z.; FILHO, N.A. **Epidemiologia e saude**. 8° ed. Rio De Janeiro: Medbook, 2023.

TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, R. L. **Veterinary Parasitology**: 4. ed. Hoboken, NJ, USA: Wiley-Blackwell, 2015.

WEBSTER, J. The assessment and implementation of animal welfare: theory into practice. **Revue scientifique et technique (International Office of Epizootics)**, v. 24, n. 2, p. 723–734, 2005.



**Interlagos**

R. Prof. Enéas de Siqueira  
11600-046 Jd. Vila Militar



**Metrô Adolfo Pinheiro**

R. Isabel Schmidt, 349  
Santo Amaro



**Metrô Marechal Deodoro**

R. Dr. Gabriel dos Santos  
30000-000 São João do Rio



**Guarulhos**

Unidade Dutra - Av. Anton Phillips, 446  
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/15FE-24F9-14EF-BB29> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15FE-24F9-14EF-BB29



### Hash do Documento

L5p4SPt6puWK9yxE5iBuN6iklKbMg78vwtUx/wYmAmk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2026 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 24/08/2026 14:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.60

**AC:** AC VALID RFB v5

